



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 06 /2026

" Dispõe sobre a exoneração a Pedido do advogado Carlos Alberto Andrade Godinho da função de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG e dá Outras providências."

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando que o Procurador da Câmara Dr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE GODINHO**, protocolou pedido de exoneração nesta data;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o advogado Dr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE GODINHO**, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil-MG sob o número 50.642, com endereço nesta cidade de Ibiracatu-MG na rua Odete Oliveira Brito nº 40, centro, do cargo e função de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, admissível e demissível "ad nutum".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Ibiracatu-MG 07 de julho de 2026

ROMUALDO LOPES DOS REIS
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

PUBLICADO

EM 07/07/2026

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG